



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

## **ATO DECISÓRIO CEAA Nº 016/2020**

A Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas (CEAA), assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída da 4ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de setembro de 2020,

### **DECIDE**

**Art. 1º** Aprovar as Declarações, *Ad Referendum* à Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, conforme segue:

*a. aprovou a prorrogação dos prazos previstos no cronograma do SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Edital SAE/\_CPP/NCA nº 02/2020, referente ao processo de Concessão de Auxílio Estudantil para o ano letivo 2020, considerando as adversidades advindas do atual contexto de isolamento social, a fim de possibilitar maior tempo às equipes técnicas para a execução das próximas etapas de análise, Processo 23520.004978/2020-29.*

*Barreiras, 04 de agosto de 2020.*

*b. aprovou a prorrogação dos prazos previstos no cronograma do QUINTO TERMO ADITIVO AO EDITAL SAE/\_CPP/NCA nº 001/2020, de Renovação de Auxílios Estudantis, considerando as adversidades advindas do atual contexto de isolamento social, e a necessidade de adaptação a novas formas de execução das atividades, a fim de possibilitar maior tempo às equipes técnicas para a execução das próximas etapas de análise, Processo 23520.004963/2020-61.*

*Barreiras, 19 de agosto de 2020.*

*c. aprovou os ajustes no Plano de Trabalho vinculados ao Edital SAE/\_CPP/NCA nº 001/2020, considerando as sucessivas alterações no cronograma de execução do edital devido as situações decorrentes das condições de flexibilização de prazos para entrega de documentos pelos estudantes, pela dilatação dos prazos para análise da*



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

*documentação pela equipe de servidores em condições de trabalho remoto, assim como para interposição e análise de recursos, considerando sempre as excepcionalidades provocadas pela pandemia do novo coronavírus, assim como a importância de assegurar a manutenção dos pagamentos dos auxílios aos estudantes beneficiários até que seja publicado o resultado final e assinados os Termos de Compromisso vinculados ao mesmo, Processo 23520.004963/2020-61.*

*Barreiras, 28 de agosto de 2020.*

*d. aprovou a prorrogação dos prazos previstos no cronograma do SEXTO TERMO ADITIVO AO EDITAL SAE/PPP/NCA nº 001/2020, de Renovação de Auxílios Estudantis, considerando as adversidades advindas do atual contexto de isolamento social, e a necessidade de adaptação a novas formas de execução das atividades, a fim de possibilitar maior tempo às equipes técnicas para a execução das próximas etapas de análise, Processo 23520.004963/2020-61,*

*Barreiras, 28 de agosto de 2020.*

*e. aprovou as alterações nos prazos previstos no Calendário Suplementar para a Graduação da UFOB, Processo: 23520.007425/2020-28, aprovado na 3ª Reunião Ordinária da CEAA, em 20 de agosto de 2020, considerando o prazo reduzido para os ajustes de matrícula, a fim de possibilitar maior tempo para a execução das atividades às equipes responsáveis.*

*Barreiras, 11 de setembro de 2020.*

**Art. 2º** Este Ato Decisório entra em vigor na data e sua publicação no Boletim de Serviço da UFOB.

Barreiras, 17 de setembro de 2020.

*Adma Kátia Lacerda Chaves*  
Adma Kátia Lacerda Chaves

Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas